

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV

Teresina/PI, 10 de agosto de 2023.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 177/2023

Excelentíssimo Senhor
Deputado **WILSON NUNES BRANDÃO**
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Nesta

VIA DA ALEPI

A/C Deputada Gracinha Mão Santa

Ref.: Medalha "Petrônio Portella", Decreto Legislativo nº 750, de 08 de agosto de 2023.

Senhor Deputado,

Apraz-me comunicar a Vossa Excelência que por iniciativa da **Deputada Gracinha Mão Santa**, o Plenário desta Casa Legislativa aprovou a concessão da **Medalha "Petrônio Portella"**, honraria que se destina a premiar políticos do Estado do Piauí que tenham se destacado por serviços prestados ao povo piauiense e em defesa da democracia, de forma a merecer o reconhecimento da comunidade piauiense e do Poder Legislativo do Piauí.

Aproveito também para destacar que a escolha do nobre Deputado Wilson Nunes Brandão foi feita de forma criteriosa, embasada em sua longa e admirada carreira política, e contou com amplo apoio e reconhecimento de seus pares que compõem a ALEPI.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

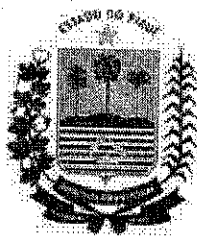
(Documento assinado eletronicamente)

Dep. **FRANZÉ SILVA**
Presidente

Recebido 17/08/23
Chalau Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, Presidente da Assembleia Legislativa, em 11/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 10 de agosto de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Outorga a Medalha "Petrônio Portella" ao político piauiense Wilson Nunes Brandão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 386, de 14 de junho de 2006, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgada a Medalha "Petrônio Portella" ao político piauiense Wilson Nunes Brandão.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo Diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2023.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



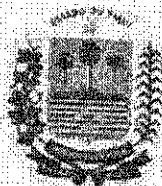
Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI**, Presidente da Assembleia Legislativa, em 11/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8743638** e o código CRC **4BF5E44A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.007717/2023-68

SEI nº 8743638



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923.
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 10 de agosto de 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 750 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Outorga a Medalha "Petrônio Portella" ao político piauiense Wilson Nunes Brandão.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 386, de 14 de junho de 2006, aprovou e eu, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgada a Medalha "Petrônio Portella" ao político piauiense Wilson Nunes Brandão.

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo Diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2023.

Dep. FRANZÉ SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa, em 11/08/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8743638 e o código CRC 4BF5E44A.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.007717/2023-68

SEI nº 8743638